



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 017/2008

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do município”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei 2.264 de 18 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º- Fica aprovado o Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O Regimento Interno do Sistema de Controle Interno passa a fazer parte integrante do presente Decreto, conforme Anexo I.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 02 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal